



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 13.163, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 4.233/96, revoga o Decreto nº 12.043/07 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.233, de 27 de dezembro de 1996,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Rogério Vidal e Silva, Ludmar Antonio Romanini e Giseli Aparecida Lambertuchi Marion, titulares, Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, Reinaldo Rabelo Filho e Vlamir Augusto Schiavuzzo, suplentes, representantes do Poder Executivo; Ricardo Otto Leão Schimidt e Tadeu J. Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região – FLORESPI; Rafael Girão e Maria Luisa Palmieri, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Ambiente em Foco; Renato Morgado e Alexandre Sakavicius Borges, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA; Valdemar Correr e André Gilson Stênico, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Bairro Santa Olímpia; Iraci Vitor Honda e Geraldo de Luca, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa I; Ronalton Evandro Machado e Alcindo Antoniassi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino - FUMEP; Walter Naime Filho e Alexandre Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes de Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP; Waldomiro Scarpari e IranDir Cardinali, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Rosa Morais e José Alencastro de Araújo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Juan Antonio M. Sebastianes e Orlando Soler, titular e suplente, respectivamente, representantes da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira; Virgínia Eugênia Simonini e Silva e Luiz Carlos Antônio Moretti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Educacional e Cultural do Meio Ambiente “Elvira Guarda Mascarim” - FECUMA; Felipe Seino dos Santos e Evandra Bussolo Barbim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Paulista de Engenheiros Florestais; José Carlos Masson e Sérgio Luis Frias, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; Kátia Maria Diniz e Rosângela Aparecida da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB; Denise Dedini, titular, representante do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN; André Leandro Gonçalves e Paulo Rogério de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; Abel Lavorenti e Mário Ferreira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Docentes Aposentados da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ - ADAE; André Ruoppolo Biazoti e Lucas Milani Rodrigues, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Acadêmico de Gestão Ambiental ESALQ/USP - CAGEA; Ricardo Caiuby de Faria e José Otávio Machado Menten, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ; Rosa Maria Galera Gonçalves e Araci Aparecida da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Florestal de Tupi; Tarcísio Ângelo Mascarin e Fernando Retamero, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias

*****MUNICÍPIO DE PIRACICABA*****

Metalúrgicas, Mecânicas e outras de Piracicaba e região - SIMESPI; Darci Pereira e Maria Cristina Arzolla, titular e suplente, respectivamente, representantes da Sociedade Piracicabana de Proteção aos Animais – SPPA; Leda Rodrigues de Assis Favetta e Kayana Agostini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Domingos Alves de Lima Neto e Clara Amélia Alves de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes do Lions Clube Piracicaba Leste; André Elia Neto e Gabriel Francisco Coelho Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, instituído pela Lei nº 4.233, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.043, de 13 de abril de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2009.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa